



Prefeitura Municipal de Areial

Gabinete do Prefeito

Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-PB.

DECRETO N° 08 DE 04 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a rescisão do convênio de nº 074/2021 e das prorrogações, celebrado entre os Municípios de Areial – PB e Vitória – ES.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, a Lei orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira de nº 074/2021, celebrado entre os Municípios de Areial – PB e Vitória - ES, na qualidade de convenientes, para os fins expressos nas cláusulas que o integram;

CONSIDERANDO que, nos termos da cláusula primeira, o objeto do presente convênio é a cessão da Assistente de Educação Infantil Cristina Barbosa Benjamin, matrícula nº 563266, do quadro de pessoal do Município de Vitória - ES;

CONSIDERANDO que o presente convênio poderá ser denunciado por quaisquer das partes, nos termos da cláusula sétima do presente pacto, e que o Município de Areial – PB não possui interesse na manutenção do pacto

DECRETA

Art. 1º - Devolver a servidora Cristina Barbosa Benjamin, matrícula nº 563266, ao órgão de origem/Município de Vitória – ES.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
PREFEITO